

## Anexo II – Critérios de Seleção

### AT – Análise Técnica – 25%

A AT é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO DE ANÁLISE E SEUS DESCRITORES	PONDERAÇÃO	EVIDÊNCIA
<b>AT 1 - Qualidade da operação</b> <b>1.1 - Relação entre a estrutura de custos e os objetivos perseguidos</b> <b>1.2 - Qualificação dos recursos humanos</b> <b>1.3 - Meios técnicos e físicos afetos ao desenvolvimento da operação</b>	<b>80%</b>	
<b>1.1 - Relação entre a estrutura de custos e os objetivos perseguidos</b> (Fundamentação dos investimentos e atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos)	<b>60%</b>	Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar; Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (Investimentos superiores 50.000 euros); Orçamentos
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Elevado</b> - O projeto cumpre cumulativamente os seguintes requisitos: i) plano de investimentos fundamentado; ii) o projeto apresenta uma identificação clara dos objetivos; iii) o projeto apresenta indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes; iv) as atividades do projeto apresentam-se bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e são adequadas à prossecução dos objetivos definidos. <b>50. Médio</b> - Outras situações intermédias entre as classificações “Reduzido” e “Elevado” <b>0. Reduzido</b> - O projeto não cumpre cumulativamente os seguintes requisitos: i) plano de investimentos fundamentado; ii) o projeto apresenta uma identificação clara dos objetivos; iii) o projeto apresenta indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes; iv) as atividades do projeto apresentam-se bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e são adequadas à prossecução dos objetivos definidos.		
<b>1.2 - Qualificação dos recursos humanos</b> (Habilitações e experiência profissional do coordenador de projeto afeto à gestão, coordenação e execução do projeto)	<b>20%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Elevado</b> - O coordenador do projeto detém mais de 5 anos de experiência nas funções a desempenhar. <b>50. Médio</b> - O coordenador do projeto detém entre 1 a 5 anos de experiência nas funções a desempenhar ou evidencia ter habilitações para o exercício das funções a desempenhar. <b>0. Reduzido</b> - Outras situações não enquadráveis nas classificações “Elevado” e “Médio”.		Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar
<b>1.3 - Meios técnicos e físicos afetos ao desenvolvimento da operação</b> (Adequação da equipa de projeto envolvida - recursos humanos existentes ou perfil técnico, no caso de recursos humanos a contratar – e meios materiais e físicos a afetar)	<b>20%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Elevado</b> - O projeto cumpre cumulativamente os seguintes requisitos: i) a equipa de projeto encontra-se identificada (recursos humanos existentes ou perfil técnico, no caso de recursos humanos a contratar), sendo adequada à execução do projeto (sustentada na descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto); ii) os meios físicos e materiais afetos ou a afetar encontram-se devidamente identificados e fundamentados. <b>50. Médio</b> - Outras situações intermédias entre as classificações “Reduzido” e “Elevado”		Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar

<b>0. Reduzido</b> - O projeto não cumpre cumulativamente os seguintes requisitos: i) a equipa de projeto encontra-se identificada (recursos humanos existentes ou perfil técnico, no caso de recursos humanos a contratar), sendo adequada à execução do projeto (sustentada na descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto); ii) os meios físicos e materiais afetos ou a afetar encontram-se devidamente identificados e fundamentados.		
---	--	--

<b>AT 2 - Contributo da operação para os indicadores do programa</b> <b>2.1 - Criação e/ou manutenção de emprego (ETL)</b> <b>2.2 - Criação de empresas</b>	<b>17,50%</b>	
<b>2.1 - Criação e/ou manutenção de emprego (ETL)</b> <b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Elevado</b> - Criação de 2 ou mais postos de trabalho <b>50. Médio</b> - Criação de 1 posto de trabalho <b>0. Reduzido</b> - Outras situações não enquadráveis nas classificações "Elevado" e "Médio"	<b>100%</b>	Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar
<b>2.2 - Criação de empresas</b>	Não aplicável neste aviso	Não aplicável neste aviso
<b>PONTUAÇÃO</b> Não aplicável neste aviso		Não aplicável neste aviso

<b>AT 3 - Operação prevê o acesso do público aos seus resultados</b> <b>3.1 - Interesse coletivo</b> <b>3.2 - Beneficiário coletivo</b> <b>3.3 - Características inovadoras</b>	<b>2,50%</b>	
<b>3.1 - Interesse coletivo</b>	Não aplicável neste aviso	Não aplicável neste aviso
<b>PONTUAÇÃO</b> Não aplicável neste aviso		
<b>3.2 - Beneficiário coletivo</b>	Não aplicável neste aviso	Não aplicável neste aviso
<b>PONTUAÇÃO</b> Não aplicável neste aviso		
<b>3.3 - Características inovadoras</b> Percentagem do investimento em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível, abrangendo investimentos nas seguintes áreas: a) Sistemas de certificação da qualidade (quer dos processos quer dos equipamentos) b) Processos de certificação ambiental c) Processos de certificação da segurança Os investimentos que contribuam para a obtenção das Certificações deverão estar devidamente identificados e desagregados, na Memória Descritiva, devendo incluir a proposta de implementação e investimentos associados.	<b>100%</b>	Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Cumpre</b> - Percentagem do investimento em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível $\geq 5\%$ <b>0. Não cumpre</b> - Percentagem do investimento em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível $<5\%$		

## VE – Análise Económica e Financeira – 25%

A VE é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

**Para projetos com fins lucrativos >= 50.000 euros**

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO DE ANÁLISE E SEUS DESCRITORES	PONDERAÇÃO	EVIDÊNCIA
<b>VE 1 – VAL</b> (Valor Atual Líquido)	<b>50%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. VAL &gt; 0</b> <b>0. VAL = 0</b>		Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar; Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (Investimentos superiores ou iguais a 50.000 euros); Orçamentos

<b>VE 2 – TIR</b> (Taxa Interna de Rentabilidade) *	<b>50%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. TIR ≥ 1,5</b> <b>0. TIR &lt;1,5</b>		Balcão 2020; Memória Descritiva Complementar; Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (Investimentos superiores ou iguais a 50.000 euros); Orçamentos

\*Nos termos do ponto 5.3.2.2. Análise económico-financeira do Manual de Procedimentos “a taxa interna de rentabilidade (TIR), a qual deve ser pelo menos igual à taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu (REFI) do 1º dia útil do mês de apresentação da candidatura.”

**Para projetos com fins lucrativos <50.000 euros**

Para operações de investimento elegível inferiores a 50.000€, a AF não é exigível, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$PF = 0,5AT + 0,5AE$$

## AE – Análise Estratégica – 50%

A AE é pontuada de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO DE ANÁLISE E SEUS DESCRITORES	PONDERAÇÃO	EVIDÊNCIA
<b>AE 1 - Contribuição para os objetivos da EDL</b> (disponível no web site do GAL em: <a href="http://goo.gl/TdJwJW">goo.gl/TdJwJW</a> ) De acordo com os objetivos da EDL do Litoral Norte	<b>30%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Elevado</b> - O projeto apresenta evidências do enquadramento em 2 ou mais objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local do Litoral Norte <b>50. Médio</b> - O projeto apresenta evidências do enquadramento em 1 objetivo da Estratégia de Desenvolvimento Local do Litoral Norte <b>0. Reduzido</b> – O projeto não apresenta evidências do enquadramento na Estratégia de Desenvolvimento Local do Litoral Norte		Balcão 2020; Memória Descritiva complementar.
<b>AE 2 - Âmbito territorial</b> Impacto - regional ou local - do projeto: o projeto promove sinergias e complementaridades com agentes regionais (públicos, privados ou associativos) evidenciadas nomeadamente através da existência de protocolos e/ou parcerias	<b>70%</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b> <b>100. Regional</b> - O projeto apresenta evidências de parcerias cujo âmbito territorial abrange mais do que 1 concelho promovendo sinergias com agentes públicos, privados ou associativos dos sectores (principais e de sectores complementares) mais relevantes para a adequada concretização dos seus objetivos. <b>50. Local</b> - O projeto apresenta evidências de parcerias cujo âmbito territorial abrange 1 concelho promovendo sinergias com agentes públicos, privados ou associativos dos sectores (principais e de sectores complementares) mais relevantes para a adequada concretização dos seus objetivos. <b>0. Sem impacto</b> - O projeto não apresenta evidências de parcerias com agentes (públicos, privados ou associativos) dos sectores (principais e de sectores complementares) mais relevantes para a adequada concretização dos seus objetivos.		Balcão 2020; Memória Descritiva complementar; Evidências de parcerias.

Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2020